



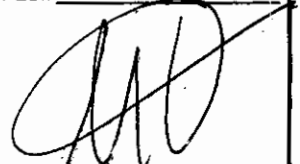
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE IGARAPAVA**

LEI Nº 093-DE:17.09.2002



FLS.:

206


PREFEITO MUNICIPAL

**DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE CARGO
ESTATUTÁRIOS, DE PROVIMENTO
EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

ENGº AGRº ANTONIO AUGUSTO GOBBI, Prefeito Municipal de Igarapava,
Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

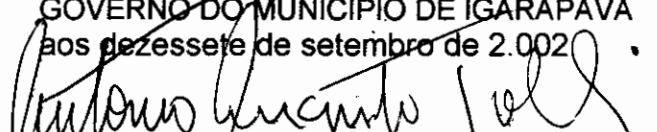
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a
seguinte Lei:

Artigo 1º) – Fica criado o seguinte cargo, no quadro de cargos Estatutários, de
Provimento Efetivo, integrando-se ao Anexo III, da Lei Municipal nº 008/99:

QTDE VAGAS	DENOMINAÇÃO	C.H.P. P/SEMANA	REF.	REQUISITOS
01	Psicólogo	30	321	Superior Específico

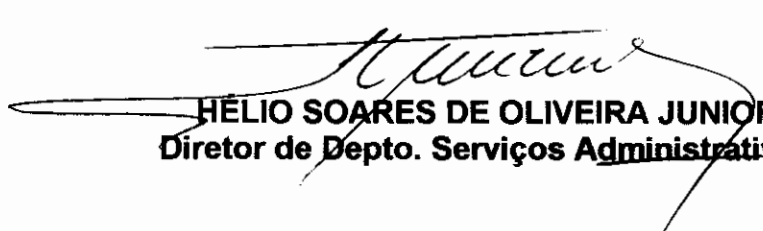
Artigo 2º) – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA
aos dezessete de setembro de 2.002.


ENGº AGRº ANTONIO AUGUSTO GOBBI
Prefeito Municipal

REGISTRADA. Publicada e arquivada no livro próprio, nesta data.

Igarapava-SP., 17 de setembro de 2.002.


HÉLIO SOARES DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor de Depto. Serviços Administrativos